



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administração@salvadorasmissoes.com.gov.br

PORTARIA 169/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, designa o servidor Senhor **PEDRO FRANCISCO KREJCI**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de Julho de 2019, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação e Cultura onde permanecerá lotado. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 10 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 12 de Julho de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento